



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 029/2022-GP/TCE

Natal, 18 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Memorando Circular nº 000013/ 2022 - PROC_CG,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, do cargo de Coordenador da Assessoria Técnico-Jurídica da Procuradoria Geral, símbolo CC-2, a servidora FERNANDA WALESKA CAVALCANTE BERNARDO, CPF 016.441.054-62, Matricula nº 10.150-8, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, **com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.**

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do TCE/RN